

**PORTARIA N° 037/2023****“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, **Elson Farias de Sousa**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo I** – Exonerar a senhora **KATIELE FEITOSA RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 708.806.381-68 e RG:1847714-3 SSP/MT, do cargo de **COORDENADORA DE VIGILANCIA EM SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada.

**Artigo II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Serra Nova Dourada - MT, 13 de fevereiro de 2023.

**ELSON FARIAS DE SOUSA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**GESTÃO 2021-2024**

**PORTARIA N° 036/2023****“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA DE SERRA NOVA DOURADA-MT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, **Elson Farias de Sousa**, no uso das atribuições que confere a Lei Orgânica Municipal.

**Resolve:**

**Artigo I** – Exonerar a Senhora **DILMA PAULINO DE ALMEIDA** inscrita no CPF sob o nº 625.421.761-91 e RG 393607 SSPTO, do cargo de **COORDENADORA** da Educação Infantil e Ensino Fundamental I da Escola Municipal Ana Ribeiro de Sousa.

**Artigo II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Serra Nova Dourada – MT, 10 de fevereiro de 2023.

**ELSON FARIAS DE SOUSA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**GESTÃO 2021-2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N° 585, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Concede função gratificada a servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Conceder Função Gratificada FG-06, a Servidora Silvana Perin, matrícula nº 540, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica Pedagogia 40 horas.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1° de fevereiro de 2023.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de fevereiro de 2023.

Assinado Digitalmente

**ARI GENÉZIO LAFIN**

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**

**Secretário de Administração**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N° 844 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

Nomeia Membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente-CONSEMMA, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**Considerando** a Lei Municipal nº 1.701 de 09 de abril de 2008, que reestrutura o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA;

**Considerando** a necessidade de nomear membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA;

**Considerando** o recebimento do Ofício CONSEMA nº 12/2023, o qual requer a nomeação dos representantes Titulares e Suplentes que compõe o quadro de conselheiros do CONSEMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente.

**DECRETA:**

**Art. 1°** O Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA órgão de caráter consultivo, orientativo, deliberativo e recursal no âmbito de sua competência legal, cabe organizar, coordenar, integrar e deliberar as ações afins de órgãos e entidades da Administração Pública, direta e indireta, assegurada a participação da comunidade.

**Parágrafo único.** Para compor o CONSEMMA, ficam nomeados os seguintes membros:

Conselheiro	Instituição
Marcelo Lincoln Alves Silva – Titular	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Marly Batista Aguiar – Suplente	SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Vadeilton José dos Santos – Titular	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Silvana Mariote – Suplente	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Samuel dos Santos Silva – Titular	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Maria Aparecida Godinho Saraiva – Suplente	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Lucas Codebella – Titular	Procuradoria Geral do Município
Daniel Henrique de Melo Santos – Suplente	Procuradoria Geral do Município
Marcos Aurélio Santos Silva – Titular	Secretaria Municipal de Fazenda
Rogério Aparecido da Silva – Suplente	Secretaria Municipal de Fazenda
Leidimara de Oliveira Gomes – Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social
Jamille Emanuelle Souza Foleis Serpa – Suplente	Secretaria Municipal de Assistência Social
Bruno Henrique Ferreira Pinho – Titular	Titular OAB - Ordem dos Advogados do Brasil – 17ª Subseção Sorriso-MT
Fernando Marcarello – Suplente	Titular OAB - Ordem dos Advogados do Brasil – 17ª Subseção Sorriso-MT
Marcus Eduardo Costa Alves de Oliveira – Titular	AEAS – Associação dos Engenheiros Agrônomos de Sorriso
Natália Silva Soares dos Santos – Suplente	AEAS – Associação dos Engenheiros Agrônomos de Sorriso
Alencar Cella – Titular	Rotary de Sorriso
Diogo Luís Biondo de Souza – Suplente	Rotary de Sorriso
Silvane Gazola – Titular	Sindicato Rural de Sorriso
Conceição Barbosa da Mata Missio – Suplente	Sindicato Rural de Sorriso



Alfeo Augusto Trecenti – Titular	Clube Amigos da Terra
Luciana Pereira – Suplente	Clube Amigos da Terra
Juliana Gervásio Nunes – Titular	IFMT – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Everton José Almeida – Suplente	IFMT – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**Art. 2º** O mandato dos Conselheiros será de dois anos, sendo admitida sua recondução.

**Art. 3º** O CONSEMMA será coordenado por um Presidente e um Vice-Presidente eleito por seus pares, para o exercício seguinte, na última reunião ordinária do ano civil.

**Art. 4º** A duração dos mandatos do Presidente, Vice-Presidente e do Secretário, será de um ano, admitindo-se a reeleição.

**Art. 5º** O CONSEMMA reunir-se-á, ordinariamente uma vez por mês, na forma estabelecida em seu regimento interno e, em caráter extraordinário, sempre que convocado pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou a requerimento de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) de seus membros titulares.

**Art. 6º** Revogam-se os Decretos nº 471 de 23 de fevereiro de 2021 e nº 695 de 06 de abril de 2022.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de fevereiro de 2023.

*Assinado Digitalmente*

**ARI GENÉZIO LAFIN**

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado Digitalmente*

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**

Secretário de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 843, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

Dispõe sobre a convocação da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Sorriso/MT.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Sorriso emitida em 25 de janeiro de 2023, que define a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Sorriso/MT, que irá acontecer nos dias 09 e 10 de março de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a **9ª Conferência Municipal de Saúde**, a ser realizada nos dias 09 e 10 de março de 2023, em Sorriso/MT, no Auditório Farroupilha do Centro de Evento Ari Jose Riedi, Bairro Rota do Sol, com o Tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”, que será desenvolvida em eixos.

**Art. 2º** A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Sorriso/MT **será coordenada pelo Secretário Municipal da Saúde e Saneamento e em sua ausência ou impedimento, pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sorriso/MT.**

**Art. 3º** O Regimento Interno e a Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Sorriso/MT, serão definidos e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde de Sorriso/MT.

**Art. 4º** As despesas para a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Sorriso/MT, correrão por conta de recursos orçamentários da dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de fevereiro de 2023.

*Assinado Digitalmente*

**ARI GENÉZIO LAFIN**

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado Digitalmente Assinado digitalmente*

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO LUIZ FABIO MARCHIORO**

Secretário Municipal de Administração Secretário Municipal de Saúde e Saneamento



**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023** - O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, a **PRORROGAÇÃO** do procedimento licitatório na **MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2023**, que realizará às **10:30** horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), **DO DIA 03 DE ABRIL DE 2023**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, tendo como objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS, CONSERTO, TROCA DE PEÇAS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE**. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.

**MARISETE M. BARBIERI/ROB EDSON L. DA SILVA**  
PREGOEIROS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA PREÇO Nº 002/2023** - A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através da Comissão de Licitação, torna público o **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório de **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE LOCALIZADA NA PRAÇA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO ELABORADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE**. SAGROU-SE vencedora a empresa: **EMA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº **30.834.580/0001-83**, com valor de R\$ 559.843,27 (quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos).

**MARISETE M. BARBIERI**  
PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS ANO DE 2023

Mês	Data	Dia da Semana	Horário
JANEIRO	-	-	-
FEVEREIRO	28	Terça-feira	7h30min
MARÇO	28	Terça-feira	7h30min
ABRIL	25	Terça-feira	7h30min
MAIO	30	Terça-feira	7h30min
JUNHO	27	Terça-feira	7h30min
JULHO	25	Terça-feira	7h30min
AGOSTO	29	Terça-feira	7h30min
SETEMBRO	26	Terça-feira	7h30min
OUTUBRO	31	Terça-feira	7h30min
NOVEMBRO	28	Terça-feira	7h30min
DEZEMBRO	-	-	-

#### CONSEMMA – CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 2ª Reunião Ordinária de 2023

**DATA:** 28/03/2023  
**HORÁRIO:** 7:30 às 8:30  
**LOCAL:** Rua Marechal Candido Rondon, nº 2311, Bela Vista,

Sorriso/MT

#### Ordem Sequencial da Reunião:

- I – Conferência de "Quórum";
- II – Abertura da Sessão;
- III – Informes da Secretaria Geral;
- IV – Discussão e votação da ata da 1ª Reunião Ordinária de 2023;
- V – Apresentação de matéria em regime de urgência;
- VI – Apresentação de pedidos de inversão de pauta;
- VII – Pauta da Reunião:

1. Processo nº 222/2018 AI nº 222/2018 – AGUIAR E AGUIAR LTDA;
2. Processo nº 035/2018 AI nº 035/2018 – SULUIR SALETE ARLON
3. Processo nº 162/2018 AI nº 162/2018 – CONCESSIONÁRIA ROTA

STEIN;

DO OESTE S.A.;

DA SILVA ME;

NO BRASIL;

EIRELI;

SOUZA;

MATTIAZZO;

CANEDO;

MARQUES;

E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI – ME;

MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI – ME;

ME;

MEDES – ME;

4. Processo nº 1093/2019 AI nº 1093/2019 – CLODOALDO PEREIRA

5. Processo nº 1070/2019 AI nº 1070/2019 - CONGREGAÇÃO CRISTA

6. Processo nº 007/2019 AI nº 007/2019 - FRIESTE CLIMATIZAÇÃO

7. Processo nº 1078/2019 AI nº 1078/2019 - ADILSON CARVALHO DE

8. Processo nº 1026/2019 AI nº 1026/2019 - CELSO LUIS LEDUR;

9. Processo nº 816/2019 AI nº 1816/2019 - MARCOS VINICIUS

10. Processo nº 822/2019 AI nº 822/2019 - DARCI DO NASCIMENTO

11. Processo nº 996/2019 AI nº 996/2019 - JOSICLER EDSON

12. Processo nº 1092/2019 AI nº 1092/2019 - V8 ROCK BAR LTDA;

13. Processo nº 1164/2019 AI nº 1164/2019 - METALCON FABRICAÇÃO

14. Processo nº 1076/2019 AI nº 1076/2019 – ELDÃO ALOISIO HORN;

15. Processo nº 1081/2019 AI nº 1081/2019 – NEUBURG

16. Processo nº 1664/2020 AI nº 1664/2020 – FARDIN E CIA LTDA –

17. Processo nº 1083/2019 AI nº 1083/2019 – FATIMA DOS SANTOS;

18. Processo nº 1082/2019 AI nº 1082/2019 – FATIMA DOS SANTOS;

19. Processo nº 1101/2019 AI nº 1101/2019 – JOSE MARIO LUOTELI;

20. Processo nº 1186/2019 AI nº 1186/2019 – LEONARDO FERREIRA

21. Processo nº 815/2019 AI nº 815/2019 – CLEUSA MECA MOREL;

22. Processo nº 407/2019 AI nº 407/2019 - INEZ COSTELA;

23. Processo nº 1048/2019 AI nº 1048/2019 - WILSON POMPERMAIER;

24. Processo nº 016/2018 AI nº 016/2018 - GERMANO CARL JUNIOR;

25. Processo nº 1050/2019 AI nº 1050/2019 - MARCELO FERLA;

26. Processo nº 1027/2019 AI nº 1027/2019 - JAMIL MIGUEL THOME.

VIII – Assuntos de ordem geral.

IX – Encerramento.

**MARCELO LINCOLN ALVES SILVA**  
Presidente do CONSEMMA

### PROCESSO SELETIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 03.239.076/001-62**  
**Endereço: Av. Porto Alegre, 2525 Sorriso – Mato Grosso**  
**EDITAL 053 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**SIMPLIFICADO 002/2022**

O Prefeito Municipal de Sorriso-MT, através da Comissão Municipal de Elaboração e Aplicação do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 017/2022, torna público a convocação dos profissionais contratados abaixo relacionados para o **dia 17 de março de 2023 (sexta-feira), com seus respectivos horários, a partir das 7h00. A entrega dos documentos será realizada no Departamento Geral de Pessoal na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT:**

**CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – PEDAGOGIA – 30H –**

SEDE DO MUNICÍPIO

CANDIDATO	CARGO	CLASSIF.	DATA/HORA DOCUMENTAÇÃO PREFEITURA	DATA/HORA ATRIBUIÇÃO SEMED
Cristina Dias Da Silva	Pedagogi a 30h	185	17/03/23 – 07h00	20/03/23 – 08h00
Vanda Maria Pereira Dos Santos	Pedagogi a 30h	186	17/03/23 – 07h00	20/03/23 – 08h00

**CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – PEDAGOGIA – 40H –**

SEDE DO MUNICÍPIO